



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº172, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, datado de 21/3/2012 e Protocolo SUAP nº 1571/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, Matrícula 30816534, para viajar a cidade de Timon/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar na implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/TJ naquela Vara do Trabalho, que ocorrerá no dia 25/3/2013, bem como proceder a substituição de equipamentos de Tecnologia da Informação daquela Unidade Judiciária que se encontra sem garantia.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 24/3 a 26/3/2013, tendo em vista que o deslocamento inicial ocorrerá no dia 24/3 (domingo), face à exigüidade do tempo para instalação e configuração dos equipamentos e retorno no dia 26/3, uma vez que a solenidade está programada para solenidade requer organização prévia, com previsão de início às 16 horas do dia 25/3 do corrente ano, havendo, dessa forma, necessidade de deslocamento da servidora um dia antes e retorno no dia seguinte..



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno

Eletrônico.

**FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**

/mcm